



BARATIERI
ADVOGADOS

AGOSTO - 2021

INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

POLICIAL CIVIL

O Informativo de jurisprudência produzido pela Baratieri Advogados, de periodicidade mensal, constitui-se em veículo de divulgação de decisões relevantes envolvendo os policiais civis.

Acompanhe as principais jurisprudências do TJSC, STJ e STF a respeito do tema.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (TJSC)

DISCUSSÃO EM JUÍZO SOBRE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CONCURSO PÚBLICO LIMITA-SE AO REEXAME DAS FICHAS TÉCNICAS DO PRIMEIRO EXAME

REEXAME NECESSÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. CONCURSO PÚBLICO. CARGO DE PSICÓLOGO POLICIAL CIVIL (EDITAL N. 002/SSP/DGPC/ACADEPOL/2010). REPROVAÇÕES NA FASE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. ENTENDIMENTO SOBRE A CONTROVÉRSIA FIRMADO PELO GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO EM IRDR (TEMA 21). RETOMADA DO TRÂMITE PROCESSUAL. CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS PELA PERITA JUDICIAL, APÓS SEREM SUBMETIDOS EM JUÍZO A OUTROS TESTES. NECESSIDADE DE NOVA PERÍCIA SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTIPULADOS NO REFERIDO PRECEDENTE VINCULANTE DESTA CORTE, E NA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DA CIDADANIA. INCIDÊNCIA DO ART. 370 C/C ART. 480 DO CPC. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. “é possível questionar em juízo, por meio de prova pericial, o resultado obtido pela comissão de concurso público nas avaliações psicológicas, desde que o objeto seja o teste realizado, limitando-se ao reexame das fichas técnicas do

exame primitivo” (TJSC, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 5009506-08.2019.8.24.0000, rel. Des. Luiz Fernando Boller, Grupo de Câmaras de Direito Público, j. 24.3.21). (TJSC, Apelação / Remessa Necessária n. 0026912-39.2011.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Júlio César Knoll, Terceira Câmara de Direito Público, j. 17-08-2021).

[Leia mais](#)

CEGUEIRA DE UM OLHO PERMITE QUE O CANDIDATO CONCORRA ÀS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CONCURSO DE DELEGADO

ADMINISTRATIVO. CONCURSO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO. CANDIDATA APROVADA EM TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, PORÉM CONSIDERADA INAPTA PELA PERÍCIA MÉDICA PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. DISCUSSÃO ACERCA DA COMPREENSÃO SOBRE VISÃO MONOCULAR. CEGUEIRA COMPROVADA EM UM DOS OLHOS, DE ACORDO COM O INCISO III DO ARTIGO 4º DO DECRETO 3298/99. INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO 377 DA SÚMULA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PRECEDENTES. RECURSO PROVIDO. “Ao contrário do que possa parecer, a visão monocular não pressupõe a cegueira total de um dos olhos, apenas a cegueira legal, correspondente à acuidade visual de 20/400 (0,05), conforme inciso III do artigo 4º do Decreto 3298/99, e, portanto, comprovada a deficiência por meio de atestado expedido por médico especialista, aplica-se a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, possibilitando ao candidato concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.” (AC n. 0307692-40.2015.8.24.0023, da Capital, rel. Des. Cid Goulart, Segunda Câmara de Direito Público, j. 4-6-2019). (TJSC, Apelação n. 0307660-35.2015.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Primeira Câmara de Direito Público, j. 03-08-2021).

[Leia mais](#)

EM EXECUÇÃO CONTRA O ESTADO POR DESVIO DE FUNÇÃO, É POSSÍVEL A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO PRÓPRIO ESTADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. POLICIAL CIVIL. DESVIO DE FUNÇÃO RECONHECIDO NA ORIGEM. CONDENAÇÃO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. EXECUÇÃO INVERTIDA. CÁLCULOS APRESENTADOS PELO ESTADO. HOMOLOGAÇÃO PELO JUÍZO A QUO. IMPUGNAÇÃO GENÉRICA. DEVER LEGAL DE DEMONSTRAR PONTO A PONTO EVENTUAIS ERROS EXISTENTES. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Agravo de Instrumento n. 5013737-44.2020.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Júlio César Knoll, Terceira Câmara de Direito Público, j. 17-08-2021).

[Leia mais](#)



SE ENTRE A PORTARIA QUE INSTAUROU O PAD E A APLICAÇÃO DA SANÇÃO DISCIPLINAR PASSAREM MAIS DE 2 ANOS, OCORRE A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DA PRETENSÃO PUNITIVA

MANDADO DE SEGURANÇA. ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD). PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA INSTAURADORA DO PAD E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE. CONCLUSÃO DO PAD E APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DEPOIS DE ULTRAPASSADOS MAIS DE DOIS ANOS DA SUA INSTAURAÇÃO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONFIGURADA. ORDEM CONCEDIDA. Nos termos do Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, prescreve em dois (2) anos a pretensão punitiva da Administração Pública em relação às infrações disciplinares passíveis de suspensão. O curso da prescrição é interrompido com a publicação da portaria instauradora do processo administrativo disciplinar, de sorte que, se entre a publicação da portaria instauradora e o ato que aplicou a pena de suspensão decorreu prazo superior ao legalmente previsto, é nulo, em razão da prescrição da pretensão, o ato que aplicou a pena de suspensão. (TJSC, Mandado de Segurança Cível (Grupo Público) n. 5022363-18.2021.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Jaime Ramos, Grupo de Câmaras de Direito Público, j. 28-07-2021).

[Leia mais](#)



BARATIERI
ADVOGADOS

NO CRIME DE PECULATO, É NECESSÁRIO QUE HAJA INTENÇÃO DO RÉU DE SE APROPRIAR OU DESVIAR BEM MÓVEL PÚBLICO DO QUAL TINHA A POSSE EM RAZÃO DO CARGO

APELAÇÃO CRIMINAL - RÉU SOLTO - CRIMES DE PECULATO, PREVARICAÇÃO E FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, ARTS. 312, 319 E 299, PARÁGRAFO ÚNICO) - SENTENÇA ABSOLUTÓRIA - RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PRETENDIDA A CONDENAÇÃO DO RÉU (DELEGADO DE POLÍCIA) PELO DELITO DE PECULATO - INVIABILIDADE - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA INTENÇÃO DO RÉU DE SE APROPRIAR OU DESVIAR BEM MÓVEL PÚBLICO DO QUAL TINHA A POSSE EM RAZÃO DO CARGO (VIATURA POLICIAL) - TRAJETO, INCLUSIVE, AUTORIZADO PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO DO APELADO - VANTAGEM PATRIMONIAL NÃO CONFIGURADA, ALIADA À DEMONSTRAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO - ABSOLVIÇÃO MANTIDA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, III, DO CPP. “Inexistência de infração penal: nesta situação, o fato efetivamente ocorreu, mas não é típico. Assim, o juiz profere que há impossibilidade de condenação por ausência de uma das elementares do crime.” (Guilherme de Souza Nucci). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Apelação Criminal n. 0901093-76.2019.8.24.0126, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Getúlio Corrêa, Terceira Câmara Criminal, j. 17-08-2021).

[Leia mais](#)

CONDENADO EM PAD JÁ DESLIGADO DA ADMINISTRAÇÃO NÃO PODE CONTINUAR RECEBENDO OS VENCIMENTOS ENQUANTO AGUARDA DECISÃO JUDICIAL PARA REAVER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

AGRAVO POR INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO. DELEGADO DE POLÍCIA. DEMISSÃO DO CARGO. CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. AÇÃO DE COBRANÇA, NA ORIGEM, PARA REAVER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VERTIDAS AO RPPS. PRETENSÃO DE PERMANECER NO CARGO “SUB JUDICE” OU “COMO SE APOSENTADO FOSSE”. DEMISSÃO LEVADA À EFEITO EM MEADOS DE 2015, POR DECISÃO NÃO QUESTIONADA EM JUÍZO. ATO JURIDICO PERFEITO EVIDENCIADO. DIREITO DE OBTER APOSENTADORIA NEGADO POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM



JULGADO. IMPOSSIBILIDADE DE PERMANECER VINCULADO À ADMINISTRAÇÃO, CUJO VÍNCULO OU JÁ FOI ROMPIDO OU NEM SEQUER FOI ESTABELECIDO. PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO QUE DIFEREM DOS PARADIGMAS ABORDADOS, EM QUE SE CASSOU UMA APOSENTADORIA JÁ CONCEDIDA E EM QUE SE SUSPENDEU IMEDIATAMENTE O ATO DE DEMISSÃO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO. (TJSC, Agravo de Instrumento n. 5006493-30.2021.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Carlos Adilson Silva, Segunda Câmara de Direito Público, j. 10-08-2021).


[Leia mais](#)



PROMOÇÃO DE DELEGADO

REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. PROGRESSÃO FUNCIONAL. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. SENTENÇA DE CONCESSÃO DA SEGURANÇA. PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. CRITÉRIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 435/2009 E NO DECRETO ESTADUAL N. 2.669/2009. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADOS PELO IMPETRANTE QUE PREENCHEM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS. RECUSA ILEGÍTIMA DA AUTORIDADE COATORA. DIREITO LIQUIDO E CERTO VIOLADO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA, QUE SE IMPÕE. SENTENÇA MANTIDA, EM REMESSA NECESSÁRIA. (TJSC, Remessa Necessária Cível n. 0308493-97.2018.8.24.0039, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Bettina Maria Maresch de Moura, Terceira Câmara de Direito Público, j. 03-08-2021).

[Leia mais](#)



A CONVERSÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR EM MULTA NÃO DESCARACTERIZA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE, IMPEDINDO A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RITO COMUM. IMPROCEDÊNCIA NA ORIGEM. RECLAMO AUTURAL. AGENTE DE POLÍCIA CIVIL. ASCENSÃO NA CARREIRA OBSTADA EM RAZÃO

DE APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR, CONVERTIDA EM MULTA, EM PRAZO INFERIOR A 3 (TRÊS) ANOS DA ABERTURA DO PROCESSO DE PROMOÇÃO. CONVERSÃO DA PENALIDADE QUE NÃO DESCARACTERIZA A APLICAÇÃO DA PENA DE AFASTAMENTO. COMUTAÇÃO QUE SE DEU NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM RAZÃO DA CARÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Apelação n. 0003673-55.2011.8.24.0039, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Odson Cardoso Filho, Quarta Câmara de Direito Público, j. 06-05-2021).

[Leia mais](#)

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

INCABÍVEL A PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DE POLICIAIS CIVIS

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ORDINÁRIO. ENUNCIADO ADMINISTRATIVO N. 3/STJ. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. POLICIAL CIVIL. PARTICIPAÇÃO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NULIDADE DO PAD. PRECEDENTES. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO. 1. O agravado foi submetido a PAD, em que foi observado direito de defesa, para apuração de eventual falta administrativa. Contudo o rito administrativo é nulo, porque não se admite a participação de membros do Ministério Público nos processos administrativos disciplinares de policiais. Precedente do STF, precedentes do STJ. 2. Agravo interno não provido. (AgInt no RMS 62.052/PR, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 09/08/2021, DJe 13/08/2021)

[Leia mais](#)

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

DELEGADO SÓ PODE INSTAURAR INQUÉRITO CONTRA PREFEITO COM REQUISIÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E SUPERVISIONADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PENAL. PREFEITO MUNICIPAL. FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO (ART 29, X, DA CF). INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POR AUTORIDADE POLICIAL. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. REQUISIÇÃO. INEXISTÊNCIA. AUTORIZAÇÃO E SUPERVISÃO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AUSÊNCIA. AGRAVO REGIMENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO. I - A instauração de inquérito por delegado de polícia contra Prefeito Municipal, por fatos relacionados ao exercício do mandado, sem a prévia requisição da Procuradoria-Geral de Justiça e supervisão do Tribunal de Justiça, ofende o art. 29, X, da Constituição Federal. Precedentes. II - Constatado vício desde a instauração do inquérito policial até o oferecimento da denúncia, impõe-se o reconhecimento da nulidade de todos os atos processuais praticados. III - Agravo regimental a que se nega provimento. (RE 1322854 AgR, Relator(a): RICARDO LEWANDOWSKI, Segunda Turma, julgado em 03/08/2021, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-158 DIVULG 06-08-2021 PUBLIC 09-08-2021)

[Leia mais](#)



BARATIERI

ADVOGADOS

NOEL ANTÔNIO BARATIERI

OAB/SC 16.462

MAICON JOSÉ ANTUNES

OAB/SC 39.011

LUIZ FÁBIO TAVARES DE JESUS

OAB/SC 41.029

JUSTINIANO PEDROSO

OAB/SC 4.545

NATÁLIA CASAGRANDE DA SILVA

OAB/SC 61.131

FERNANDO MINCATO DANIEL

OAB/SC 57.842